
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 11/2014 de 8 de Janeiro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à cooperativa IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL proprietária do jornal “Tribuna das Ilhas”, um subsídio no valor líquido total de € 1.641,28 (mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

- 1 - Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 1.558,58 (mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos);
- 2 - Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 82,70 (oitenta e dois euros e setenta cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

30 de dezembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.